

Avaliação da Atuação Governamental, visando aferir a existência de Diagnóstico sobre as Avaliações Diagnósticas/Práticas Pedagógicas atualizado para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política municipal de educação, bem como verificar a consistência dos dados informados nos questionários respondidos pelos interlocutores municipais no âmbito da prestação de contas anual do governo municipal, de acordo com as Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DE DADOS 2025

EDUCAÇÃO

**Avaliações Diagnósticas/
Práticas Pedagógicas Progov 2024**

Controladoria Geral do - Paraná
Fernanda Aline de Andrade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2025 – CGM

Ato originário: Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná¹.

Objeto da Fiscalização: Aferir a existência de Diagnóstico sobre Práticas Pedagógicas atualizado para subsidiar e fundamentar ações estratégicas na política municipal de Educação, bem como verificar a consistência dos dados informados nos questionários respondidos pelos interlocutores municipais no âmbito da prestação de contas anual do governo municipal.

Modalidade: Conformidade.

Tipo de Trabalho: Integrada à função de auditoria também à chefe de controle interno.

Período abrangido pela fiscalização: Janeiro a dezembro de 2024.

Período de realização da auditoria: 23 de julho 07 de agosto de 2025.

Nível de asseguuração: Asseguuração razoável quanto ao escopo abrangido pelos procedimentos de auditoria planejados.

Área auditada: Educação – Práticas Pedagógicas.

Unidade auditada: Departamento Municipal de Educação.

Equipe de Planejamento e Execução da auditoria:

FERNANDA ALINE DE ANDRADE – Controlador Geral do Município

¹Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/contas-municipais-de-governo/346524/area/251>.

² Executada pela Controladoria Geral do Município, Fernanda Aline de Andrade, responsável, no momento também pela área de auditoria interna.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sumário

3	METODOLOGIA.....	10
4	PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS.....	10
7	PROVIDÊNCIAS.....	15
8	CONCLUSÃO.....	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1. INTRODUÇÃO

Com a reformulação do processo de emissão de Parecer Prévio sobre as contas dos prefeitos paranaenses, concebida no ano de 2022, a apreciação do desempenho anual do governo passou a considerar o grau de implementação de ações que estão sob a responsabilidade do chefe do poder executivo municipal nas áreas da educação, saúde, assistência social, transparência e relacionamento com o cidadão, administração financeira e previdência social.

Para isso, foi inserida a **Avaliação da Atuação Governamental** como parte integrante do Parecer Prévio. Esse instrumento busca mensurar o desempenho do governo em cada uma das áreas avaliadas com base em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais, denominados de **interlocutores**, tais como diretores de departamento, secretários, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, nutricionistas, coordenadores de unidades de saúde e de centros de referência da assistência social, entre outros.

Esse tipo de avaliação teve início em 2022, e contempla as seguintes áreas *Educação, Saúde, Assistência Social, Administração Financeira, Previdência Social, Transparência e Relacionamento*; tendo, no último ano, iniciado o diagnóstico do *Controle Interno* para posterior avaliação. Dentro destes campos, na Educação, ele é subdividido por temas distintos: *Instrumentos de Planejamento; Acesso e permanência; Práticas pedagógicas; Gestão de pessoas; Instalação das unidades escolares; Serviço de transporte escolar; e Serviço de alimentação escolar.*

No início do mês de março foi publicado os resultados das avaliações e constatamos que em 2024, o município teve uma queda de 2,3 em relação a 2023, pontuando 2,5 em “Práticas Pedagógicas”, e 0,0 em Avaliações Pedagógicas. Por desempenharem um papel essencial na formação desenvolvimento cognitivo, social, emocional e ético das crianças e adolescentes na etapa da educação básica, que abrange do 1º ao 9º ano, desafiando os docentes a desenvolverem metodologias que despertem o interesse, a participação ativa e o pensamento crítico dos alunos, esta queda no indicador apresentou-se como temática relevante para ser auditada, a qual foi incluída no *Plano Anual de Auditorias Internas (PAAI)*, publicado no site do município.

OBJETIVO: Realizar análise de consistência de dados do quesito “Avaliações Pedagógicas”/“Práticas Pedagógicas” no Progov 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivos específicos:

- apresentar diagnóstico dos quesitos não atendidos no Progov de 2024;
- recomendar tomada de providências dos itens não atendidos.
- monitorar a adequação às normativas para o Progov de 2025.

RISCOS IDENTIFICADOS: Queda na qualidade do ensino.

CRITÉRIOS:

Instruções Normativas; Realização de avaliação de avaliações diagnósticas; Relatórios das avaliações diagnósticas; Análise dos Resultados; Acompanhamento do desempenho do aluno em ficha, planilha ou sistema; Plano de Metas; Plano de Ação; Adequação às normativas constantes na avaliação do Progov 2024.

CUSTO: Profissional que atua como Controlador Interno, Fernanda Aline de Andrade, e estagiária Tauane de Matos Alvarenga.

PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA:

Inspeção documental, análise de dados e entrevistas com a Diretor do Departamento de Educação e com a Assessora Pedagógicas .





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2 ASPECTOS TEÓRICOS DA ÁREA AUDITADA: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

2.1 AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

No Estado do Paraná, os municípios são responsáveis por fornecer à população o serviço de educação pública relativo à educação infantil e aos cinco anos iniciais do ensino fundamental, etapas que, por contemplarem aspectos fundamentais da alfabetização e da instrução a respeito, por exemplo, das operações matemáticas básicas, compõem um aspecto fundamental da asseguarção do direito à educação garantido a todos os brasileiros pela Constituição Federal.

Portanto, a fim de garantir o cumprimento dessa premissa constitucional básica, é necessário que, além de disponibilizar as escolas, os professores, o transporte escolar, entre outros, os municípios certifiquem-se de que as crianças matriculadas em sua rede de ensino efetivamente estão, no mínimo, aprendendo os conteúdos previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) instituída pelo Ministério da Educação (MEC). Para tanto, é necessário, em primeiro lugar, verificar o nível de aprendizado dos alunos, pelo menos no início do ano letivo. Por esta razão, diversas redes públicas de ensino do país passaram a utilizar as avaliações diagnósticas de aprendizado, que consistem em testes padronizados aplicados para todos os estudantes do universo de escolas mantidas por um mesmo município.

É o caso de Sobral, no Ceará, que ocupa o primeiro lugar no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) entre todos os municípios com mais de 50 mil habitantes do Brasil no que diz respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, com nota 8,0. Também é o caso de municípios paranaenses com boas pontuações na mesma categoria do Ideb, como Apucarana (7,3), Paranavaí (7,3) e Rio Negro (7,1)¹.

Não por acaso, a implementação de avaliações diagnósticas e a utilização de seus resultados para a identificação de defasagens no aprendizado dos alunos e o consequente apoio à tomada de decisões de gestão é incentivada no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) instituído pelo Decreto nº 11.556/2023. As mesmas práticas também vêm sendo reiteradamente recomendadas por uma série de normas expedidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), tais como os Pareceres CNE/CP nº 5/2020, 9/2020, 11/2020, 11/2020 e 19/2020, e a Resolução CNE/CP nº 2/2021.

¹ Todos os índices referidos neste parágrafo são relativos ao IDEB de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Para que produzam resultados efetivos, é imprescindível que as avaliações diagnósticas sejam aplicadas de forma homogênea e padronizada em todas as escolas da rede municipal de ensino. Isso quer dizer que os testes aplicados às turmas do 1º ano do ensino fundamental devem ser todos idênticos entre si e o mesmo deve ocorrer com aqueles aplicados às turmas do 2º ao 5º ano, de acordo com o nível de aprendizado esperado de cada série.

Dessa forma, a aplicação das avaliações precisa ser realizada de maneira centralizada pela Secretaria Municipal de Educação, em um processo coordenado com o conjunto das escolas da rede local de ensino. Este é o *modus operandi* de municípios que vêm obtendo altos rendimentos no Ideb como resultado, entre outros fatores, do uso de ferramentas como as avaliações diagnósticas.

Tal prática garante a isonomia no tratamento de todos os estudantes, além de assegurar a produção de resultados padronizados que permitirão aos atores envolvidos no processo educacional – gestores, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, professores etc. – adotar práticas efetivas de gestão para mitigar as defasagens identificadas por meio dos exames.

Além de serem aplicadas regularmente e de forma padronizada para todos os alunos matriculados nas séries iniciais do ensino fundamental das escolas públicas municipais, as avaliações diagnósticas necessitam, impreterivelmente, abordar, do 1º ao 5º ano, os componentes curriculares e Língua Portuguesa e Matemática. Diagnosticar se as crianças têm ou não domínio sobre os conteúdos relativos a tais disciplinas, especialmente no que toca à alfabetização no 1º e no 2º ano, é fundamental para constatar se elas estão adquirindo habilidades que serão absolutamente necessárias para servir de base à construção de futuros novos conhecimentos.

Novamente, esta é uma prática que pode ser observada em municípios paranaenses que têm se destacado no Ideb relativo aos anos iniciais do ensino fundamental, como Paranavaí e Rio Negro.

Os municípios que já adotam a prática de aplicar avaliações diagnósticas regulares em suas redes de ensino fazem isso com diferentes periodicidades. Porém, nos casos em que são atingidas as maiores pontuações no Ideb, elas são aplicadas, pelo menos, duas vezes ao longo do ano – geralmente no início e no final do ano letivo, como ocorre em Paranavaí. O Município de Rio Negro, por sua vez, realiza tais avaliações de forma trimestral. Muitas vezes, no entanto, apenas a primeira avaliação do ano é denominada “diagnóstica”, sendo as demais chamadas por outros nomes, tais como “avaliações padronizadas de aprendizado”, “avaliações externas” ou mesmo “simulados”.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O importante, de fato, não é o nome, e sim que tais procedimentos sejam feitos de forma regular, padronizada e englobem todas as escolas e alunos da rede municipal de ensino. Também é relevante que as avaliações diagnósticas não sejam realizadas somente no início do ano. Apesar de este ser um passo importante para compreender a situação do ensino municipal, ele pode não ser suficiente.

Em Sobral (CE), por exemplo, os resultados obtidos a partir das avaliações aplicadas ao final do ano letivo são utilizados para definir as metas e as estratégias de aprendizado do ano seguinte. Por sua vez, as avaliações intermediárias realizadas pelo município ajudam na identificação de pontos fracos e na proposição de ações corretivas².

Apesar de não ser uma prática imprescindível, a elaboração de avaliações diagnósticas próprias, com a participação dos professores de sua rede de ensino em sua confecção, é algo comum a municípios com alto desempenho no Ideb, como Paranaíba, Rio Negro e Sobral (CE) – sendo que este último conta, até mesmo, com uma entidade própria responsável pelo desenvolvimento das avaliações, a Casa da Avaliação Externa. Isso pode ser explicado pelo fato de os atores diretamente envolvidos no processo educacional – gestores, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, professores etc. – terem um conhecimento mais profundo da realidade local e dos conteúdos e metodologias que são trabalhados em sala de aula no município em questão, apenas para dar um exemplo.

Caso o município não tenha condições de iniciar um processo próprio de avaliação diagnóstica, o Ministério da Educação (MEC) em parceria com a Fundação CAEd da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) disponibiliza gratuitamente avaliações diagnósticas por meio da Plataforma Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA). Este instrumento prevê três ciclos avaliativos anuais direcionados a todas as séries do ensino fundamental para Língua Portuguesa e Matemática. O uso do sistema é obrigatório para todos os municípios que aderirem ao CNCA, mas ainda não aplicam qualquer tipo de avaliação diagnóstica.

Nos casos em que o município optar por aplicar avaliações diagnósticas desenvolvidas por terceiros, é fundamental que estas sejam previamente discutidas, de forma ampla e transparente, com todos os professores de sua rede de ensino, a fim de que eles se apropriem daquele processo, compreendendo-o e não apenas atuando como seus meros executores – a participação ativa dos docentes no acompanhamento da aprendizagem dos alunos é uma condição chave para a obtenção de

² CRUZ, Louise; LOUREIRO, André. Alcançando um Nível de Educação de Excelência em Condições Socioeconômicas Adversas: O Caso de Sobral. Banco Mundial, 2020, p. 18-19.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

bons resultados na educação pública, conforme já foi demonstrado em municípios como Sobral (CE), Paranavaí e Rio Negro.

Ao município, não basta realizar avaliações diagnósticas regulares e padronizadas junto a todas as escolas de ensino fundamental que integram sua rede de educação; é preciso produzir relatórios com informações objetivas e detalhadas obtidas a partir da aplicação dos referidos exames, por meio dos quais seja possível identificar as lacunas de aprendizagem de cada aluno e a situação de cada turma, série e escola.

Diversos estudos apontam que a tomada de decisões na área da educação feita com base em evidências – tais como aquelas obtidas por meio de avaliações de aprendizagem – constitui uma prática determinante para a melhoria dos resultados educacionais das redes de ensino³⁴.

Dessa forma, a produção desses relatórios é tão essencial quanto a própria aplicação das avaliações diagnósticas, por serem estes justamente os documentos que revelarão as forças e fraquezas do município a nível de aluno, turma, série e escola. Uma atividade é praticamente indissociável da outra.

É a partir da análise dos relatórios obtidos por meio da aplicação das avaliações diagnósticas que o município poderá adotar uma gestão educacional orientada por evidências, sendo capaz de tomar medidas para mitigar defasagens identificadas e manter ou incrementar pontos fortes detectados.

Em função de sua enorme importância, os relatórios com os resultados das avaliações diagnósticas não podem ficar restritos aos olhos do prefeito e do secretário de Educação. É preciso que tais documentos sejam amplamente disponibilizados a todos os atores diretamente envolvidos no processo educacional, como os diretores de escola, os coordenadores pedagógicos e, sobretudo, os professores.

É necessário discutir pormenorizadamente os resultados das avaliações diagnósticas com os docentes de toda a rede de ensino, utilizando-os para orientar o trabalho que cada um deles realiza de forma cotidiana em sala de aula. Da mesma forma, é preciso debater esses relatórios com os responsáveis pelas escolas, a fim de alinhar ações para corrigir desigualdades na aprendizagem identificadas entre as diferentes instituições de ensino locais.

³ MARTINS, E.C.C. & CALDERÓN, A.I. Boas Práticas e Elevado Desempenho Escolar em Contexto de Vulnerabilidade Social com Referência aos Resultados do Ideb. Educação em Debate, Fortaleza, anos 35-38- n.ºs. 66-71 jul/dez. 2013, jan./jun., jul/dez. 2014, jan./jun., jul/dez. 2015, jan./jun. 2016.

⁴ BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Vencendo o Desafio da Aprendizagem nas Séries Iniciais: A Experiência de Sobral/CE, 2005. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/diversas/boas_praticas_em_educacao/vencendo_o_desafio_da_aprendizagem_nas_series_iniciais_a_experiencia_de_sobral_ce.pdf Acesso em: 14 mar. 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Finalmente, no caso da verificação de problemas sistêmicos – ou seja, falhas no aprendizado comuns à ampla maioria dos alunos e das escolas do município –, os relatórios produzidos a partir das avaliações diagnósticas podem ser utilizados até mesmo para orientar o processo de formação continuada dos professores da rede local de ensino, como é feito no Município de Rio Negro, para citar um exemplo⁵.

O processo de aplicação de avaliações diagnósticas e de acompanhamento de seus resultados em relação à aprendizagem dos alunos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental ofertado pelos municípios é essencial para a obtenção de bons resultados na área da educação. Porém, este pode ser posto a perder em função, por exemplo, de uma troca de gestão.

A fim de se evitar que isso ocorra, é de suma importância que tais práticas sejam institucionalizadas pelo município por meio da elaboração e aprovação de normas locais, como leis, decretos e instruções normativas sobre o tema. Isso contribuirá para que elas ganhem força e estabilidade ao longo dos anos, reduzindo as chances de serem abandonados com o tempo.

As normas municipais sobre o assunto devem conter, no mínimo: o detalhamento a respeito do modelo de avaliação diagnóstica padronizada a ser aplicada; o público-alvo dos exames; a periodicidade da aplicação dos instrumentos de avaliação; e a forma de apresentação e utilização dos resultados obtidos por meio das avaliações.

A seguir, é apresentada a “**Matriz de Planejamento**” com as áreas que serão avaliadas: *Instrumentos de Planejamento; o Acesso e permanência; as Práticas pedagógicas; a Gestão de pessoas; Instalação das unidades escolares; Serviço de transporte escolar; Serviço de alimentação escolar*, abordadas no **Progov de 2024**.

⁵ A equipe gestora da Secretaria Municipal da Educação (SME) de Rio Negro citou um exemplo interessante a esse respeito: em um dado momento, as avaliações diagnósticas mostraram uma dificuldade generalizada dos alunos com cálculos envolvendo frações. A causa identificada para esse problema foi a dificuldade dos professores em ensinar essa habilidade. Para resolver este problema, a SME pediu ajuda para uma professora de matemática da rede estadual para ensinar e mostrar aos professores da rede municipal técnicas de ensinar cálculos com frações, o que ajudou a melhorar este objetivo de aprendizagem dos alunos nas avaliações diagnósticas seguintes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3 METODOLOGIA

A metodologia aplicada a esta auditoria, seguirá os modelos de Roteiros de Consistência de Dados disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná⁶.

A metodologia adotada nesse trabalho pode ser assim resumida:

- a) Solicitado ao Departamento Municipal de Educação os documentos necessários para a realização dos trabalhos, conforme rol disposto no ANEXO - I;
- b) Avaliado, através de procedimentos específicos, o atendimento das questões dispostas no ANEXO II;
- c) Elaborado Formulário de Auditoria (*Checklist*), disposto no ANEXO - III, de acordo com o modelo RCD EDU 11 do TCE-PR;
- d) Elaborado quadro com os achados e recomendações aplicáveis;
- e) Apresentado os achados e recomendações aplicáveis à Diretora do Departamento de Educação;
- f) Apresentar ao Executivo Municipal;
- g) Apresentar ao Legislativo Municipal;
- h) Anexar no Site Oficial do
- i) Enviar a auditoria e todos os seus anexos, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no prazo de 30 dias após o término da mesma, conforme item 9 da **NOTA TÉCNICA Nº 29/2024 - CGF/TCE - PR**

4 PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

Os procedimentos, análise documental e entrevista com Diretora de Departamento e Assessora Pedagógica, visam avaliar se os documentos ou tomada de medidas no ANEXO I atendem os quesitos ou não, podendo ser convertidos em achados, para posterior elaboração de recomendações aplicáveis.

⁶ Tribunal de Contas Municipais de Governo – Análise de Consistência de Dados. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/contas-municipais-de-governo/346523/area/251>





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5 POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

FORMULÁRIO DE AUDITORIA (CHECKLIST)

Item 1 - O Município aplicou avaliações diagnósticas de forma homogênea e padronizada para todas as séries dos anos iniciais do ensino fundamental em todas as escolas da rede municipal no ano de referência?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A documentação (D1) que identifica a avaliação, disciplinas avaliadas e quantidade de alunos participantes foi apresentada?	PA1.1		X		AC02	Implementar sistema de avaliação diagnóstica municipal que preveja a aplicação periódica de provas padronizadas, compreendendo, no mínimo, conteúdo de Língua Portuguesa e Matemática, direcionadas aos alunos de turmas regulares de todas as séries dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino.
De acordo com a informação fornecida pela secretaria (D1), há registro de pelo menos uma avaliação diagnóstica de rede aplicada no ano de referência?	PA1.2			X		
De acordo com a informação fornecida pela secretaria (D1), todas as escolas da rede municipal que ofertam anos iniciais do ensino fundamental participaram da avaliação diagnóstica?	PA1.3			X		
As conclusões sobre a aplicação da avaliação diagnóstica foram confirmadas com os profissionais de educação (entrevista)?	PA1.4			X		

Item 2 - As avaliações diagnósticas aplicadas no ano de referência compreenderam, no mínimo, os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De acordo com a informação fornecida pela secretaria (D1), avaliação diagnóstica municipal aplicada no ano de referência compreendeu componentes curriculares de língua portuguesa?	PA2.1			AC02	
Há relatórios que apresentam os resultados da avaliação diagnóstica sobre o conteúdo de língua portuguesa?	PA2.2		X		
De acordo com a informação fornecida pela secretaria (D1), avaliação diagnóstica municipal aplicada no ano de referência compreendeu componentes curriculares de matemática?	PA2.3		X		
Há relatórios que apresentam os resultados da avaliação diagnóstica sobre o conteúdo de matemática?	PA2.4		X		

Item 3 - O Município dispõe de relatório com os resultados consolidados das avaliações diagnósticas aplicadas no ano de referência, com informações detalhadas por escola, turma, disciplina e descritor/habilidade

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
Os relatórios apresentados pela secretaria (D3) permitem identificar o desempenho por escola, ano/série e turma?	PA3.1	X			AC02	Ao implementar as avaliações diagnósticas, exigir a elaboração de relatórios que possibilitem a demonstração do desempenho por estudantes por escola, ano/série, turma e descritor/habilidade avaliada, ao implementá-las.
É possível visualizar o desempenho dos estudantes em cada descritor/habilidade avaliada nos relatórios apresentados pela secretaria (D3)?	PA3.2			X		
O desempenho das turmas de 2º ano na habilidade "Localizar informações explícitas em textos" é apresentado nos relatórios fornecidos pela escola (D5)?	PA3.3			X		
O desempenho das turmas de 5º ano na habilidade "Resolver e elaborar problemas com números naturais envolvendo adição e subtração" é apresentado nos relatórios fornecidos pela escola (D6)?	PA3.4			X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Item 4 - Todos os alunos de ensino fundamental da escola passaram por avaliação diagnóstica padronizada para o ano de referência?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O número total de participantes na(s) escola(s) da amostra foi igual ou superior a 80% do número de alunos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental?	PA4.1				AC02	As avaliações diagnósticas formalmente ainda não foram implementadas. Ao implementá-las, aplicar a todos os alunos, do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental.
As conclusões sobre a participação dos alunos foram confirmadas com os profissionais de educação entrevistados?	PA4.2			X		

Item 5 - Os resultados das avaliações diagnósticas padronizadas aplicadas no ano de referência foram discutidos com a equipe gestora da escola e com os professores, de modo a orientar o trabalho realizado em sala de aula?

Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
A documentação (D7) que evidencia a discussão dos resultados das avaliações com a equipe gestora foi apresentada?	PA5.1				AC02	Disponibilizar às equipes escolares relatórios com resultados das avaliações diagnósticas municipais aplicadas em que seja possível a visualização do desempenho dos estudantes por escola, ano/série, turma e descritor/habilidade avaliada.
É possível concluir que os resultados das avaliações foram discutidos com a equipe gestora e professores para orientar práticas pedagógicas?	PA5.2			X		
As conclusões sobre a discussão dos resultados foram confirmadas com os profissionais de educação entrevistados?	PA5.3			X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Item 6 - O processo de realização das avaliações diagnósticas é amparado em ato normativo municipal?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O ato normativo municipal que regulamenta o processo de avaliação diagnóstica foi apresentado (D4)?	PA6.1		X		AC12	Elaborar ato normativo municipal que regulamente o processo de aplicação das avaliações diagnósticas municipais e a forma de uso de seus resultados, compreendendo, no mínimo: a) os instrumentos a serem aplicados; b) o público-alvo das avaliações diagnósticas (anos/séries abrangidos); periodicidade das avaliações (anual, semestral etc.);
O ato normativo define os instrumentos de avaliação diagnóstica a serem aplicados?	PA6.2			X		
O ato normativo delimita o público-alvo das avaliações diagnósticas (anos/séries abrangidos)?	PA6.3			X		
O ato normativo estabelece a periodicidade das avaliações (anual, semestral etc.)?	PA6.4			X		
O ato normativo prevê a forma de uso dos resultados das avaliações (reuniões, ações pedagógicas, formação continuada etc.)?	PA6.5			X		
Os profissionais das escolas conhecem e aplicam a norma municipal que regulamenta o processo de avaliação diagnóstica?	PA6.6			X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como apresentado no Formulário de Auditoria, as Avaliações Diagnósticas não foram ainda formalmente implementadas na Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques - EF de Jundiá do Sul - PR. No dia 27, junho de 2025, em Santo Antônio da Platina, a Diretora do Departamento de Educação, Ana Paula Leite, e a Assessora Pedagógica, Jocimar Aparecida de Souza, comunicaram o fato de ainda não terem implementado aos técnicos do TCE-PR. De acordo com as mesmas, a partir deste ano, passarão ser consideradas válidas para elaboração do relatório diagnóstico a **Prova Paraná** e a do **CAED - Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação**. Elas Informaram também que estão em fase de construção da normativa para a Avaliação Diagnóstica e que já estão em busca da adequação recomendada.

7 PROVIDÊNCIAS

Visando dar ciência à Diretora do Departamento de Educação, este relatório, com possíveis achados e recomendações está sendo apresentado à mesma para que se possa realizar tomada de providências, em tempo para o exercício de 2025.

8 CONCLUSÃO

Após recebimento deste relatório, a Diretora de Departamento de Educação, comprometeu-se em acatar as recomendações apontadas. De preferência, até 30/11/2025, data limite de envio do Progov de 2025.

Sendo assim, considerando manifestação favorável, a adequação deverá ocorrer até 30/11/2025; caso seja necessário prorrogação de prazo, informar a esta controladoria; prazo este que será publicado no Portal da Transparência, assim como este Relatório de Consistência de dados. **O Ato Normativo das Avaliações Diagnósticas de 2025**, deverá ser publicado no diário oficial eletrônico do município para conhecimento da população.

Este relatório será encaminhado ainda Tribunal de Contas do -PR, em conformidade com a Nota Técnica 29/2024, ao executivo, ao legislativo e publicado no site oficial do município.

Fernanda Aline de Andrade
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO - I

LICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES À ESCOLA

Documento	
D5	Relatório de resultados da última avaliação diagnóstica municipal padronizada aplicada que tenha abrangido a disciplina de Língua Portuguesa. O relatório deve apresentar o desempenho individual dos alunos de turmas do 2º ano do ensino fundamental da escola no descritor equivalente à habilidade "Localizar informações explícitas em textos", prevista na BNCC (EF15LP03).
D6	Relatório de resultados da última avaliação diagnóstica municipal padronizada aplicada que tenha abrangido a disciplina de Matemática. O relatório deve apresentar o desempenho individual dos alunos de turmas do 5º ano do ensino fundamental da escola no descritor equivalente à habilidade "Resolver e elaborar problemas com números naturais envolvendo adição e subtração, utilizando estratégias diversas, como cálculo, cálculo mental e algoritmos, além de fazer estimativas do resultado", prevista na BNCC (EF04MA03).
D7	Atas de reuniões, relatórios ou outros documentos que comprovem que os resultados das últimas avaliações diagnósticas aplicadas para as disciplinas de língua portuguesa e matemática foram objeto de análise e discussão da equipe gestora da escola e os professores com o objetivo de orientar e aprimorar o trabalho pedagógico realizado em sala de aula.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Anexo – II

Avaliações Diagnósticas
Questões
12439. O Município aplicou avaliações diagnósticas de forma homogênea e padronizada para todas as séries dos anos iniciais do ensino fundamental em todas as escolas da rede municipal no ano de 2024?
12440. As avaliações diagnósticas aplicadas no ano de 2024 compreenderam, no mínimo, os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática?
12441. O Município dispõe de relatório com os resultados consolidados das avaliações diagnósticas aplicadas no ano de 2024, com informações detalhadas por escola, turma, disciplina e descritor/habilidade?
12444. Todos os alunos de ensino fundamental da escola passaram por avaliação diagnóstica padronizada para o ano de 2024?
12445. Os resultados das avaliações diagnósticas padronizadas aplicadas em 2024 foram discutidos com a equipe gestora da escola e com os professores, de modo a orientar o trabalho realizado em sala de aula?
12446. O processo de realização das avaliações diagnósticas é amparado em ato normativo municipal?



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Anexo – III

Possíveis Achados e Recomendações

Possíveis achados		Possíveis recomendações aplicáveis
AC01	Não é possível concluir que o município aplica avaliações diagnósticas de forma homogênea e padronizada para todas as séries dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino.	Implementar sistema de avaliação diagnóstica municipal que preveja a aplicação periódica de provas padronizadas, compreendendo, no mínimo, conteúdo de Língua Portuguesa e Matemática, direcionadas aos alunos de turmas regulares de todas as séries dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas da rede municipal de ensino.
AC02	O município não realizou avaliação diagnóstica de rede no ano de referência.	
AC03	A avaliação diagnóstica não foi aplicada em todas as escolas da rede municipal que ofertam anos iniciais do ensino fundamental.	
AC04	A avaliação diagnóstica municipal aplicada no ano de referência não compreendeu componentes curriculares de língua portuguesa.	
AC05	A avaliação diagnóstica municipal aplicada no ano de referência não compreendeu componentes curriculares de matemática.	
AC06	Os resultados da avaliação diagnóstica municipal não estão organizados de modo a permitir a visualização do desempenho dos estudantes por escola, ano/série e turma.	Organizar relatórios com resultados das avaliações diagnósticas municipais de modo que seja possível a visualização do desempenho dos estudantes por escola, ano/série, turma e descritor/habilidade avaliada.
AC07	Os resultados da avaliação diagnóstica municipal não estão organizados de modo a permitir a visualização do desempenho dos estudantes em cada descritor/habilidade avaliada.	
AC08	As escolas não têm acesso a relatórios que demonstrem o desempenho dos estudantes nas avaliações diagnósticas de língua portuguesa por descritor/habilidade avaliada.	Disponibilizar às equipes escolares relatórios com resultados das avaliações diagnósticas municipais aplicadas em que seja possível a visualização do desempenho dos estudantes por escola, ano/série, turma e descritor/habilidade avaliada.
AC09	As escolas não têm acesso a relatórios que demonstrem o desempenho dos estudantes nas avaliações diagnósticas de matemática por descritor/habilidade avaliada.	
AC10	Aplicação da avaliação diagnóstica municipal não é direcionada a todos os estudantes de ensino fundamental das escolas municipais.	Estabelecer rotinas e procedimentos a fim de garantir que as avaliações diagnósticas municipais sejam aplicadas de forma censitária em todas as turmas regulares dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino.
AC11	Os resultados das avaliações diagnósticas municipais não são discutidos com a equipe gestora e professores para orientar práticas pedagógicas.	Estabelecer rotinas e procedimentos para análise dos resultados das avaliações diagnósticas municipais aplicadas que prevejam momentos de discussão e reflexão entre a secretaria municipal de educação, as equipes gestoras das escolas e os professores.
AC12	O município não possui ato normativo que regulamenta o processo de avaliação diagnóstica.	Elaborar ato normativo municipal que regulamente o processo de aplicação das avaliações diagnósticas municipais e a forma de uso de seus resultados, compreendendo, no mínimo: c) os instrumentos a serem aplicados; d) o público-alvo das avaliações diagnósticas (anos/séries abrangidos); e) periodicidade das avaliações (anual, semestral etc.);
AC13	O ato normativo municipal que regulamenta o processo de avaliação diagnóstica não define os instrumentos a serem aplicados.	
AC14	O ato normativo municipal que regulamenta o processo de avaliação diagnóstica não delimita o público-alvo das avaliações diagnósticas (anos/séries abrangidos).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AC15	O ato normativo municipal que regulamenta o processo de avaliação diagnóstica não estabelece a periodicidade das avaliações (anual, semestral etc.).	d) a forma de uso dos resultados das avaliações (reuniões, ações pedagógicas, formação continuada etc.).
AC16	O ato normativo municipal que regulamenta o processo de avaliação diagnóstica não prevê a forma de uso dos resultados das avaliações (reuniões, ações pedagógicas, formação continuada etc.).	
AC17	Os profissionais das escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino desconhecem e/ou não aplicam a norma municipal que regulamenta o processo de avaliação diagnóstica municipal.	Promover ações de modo a garantir que todos os envolvidos na aplicação das avaliações diagnósticas e/ou usuários de seus resultados conheçam e compreendam o conteúdo da norma municipal que regulamenta o processo.

Assinaturas

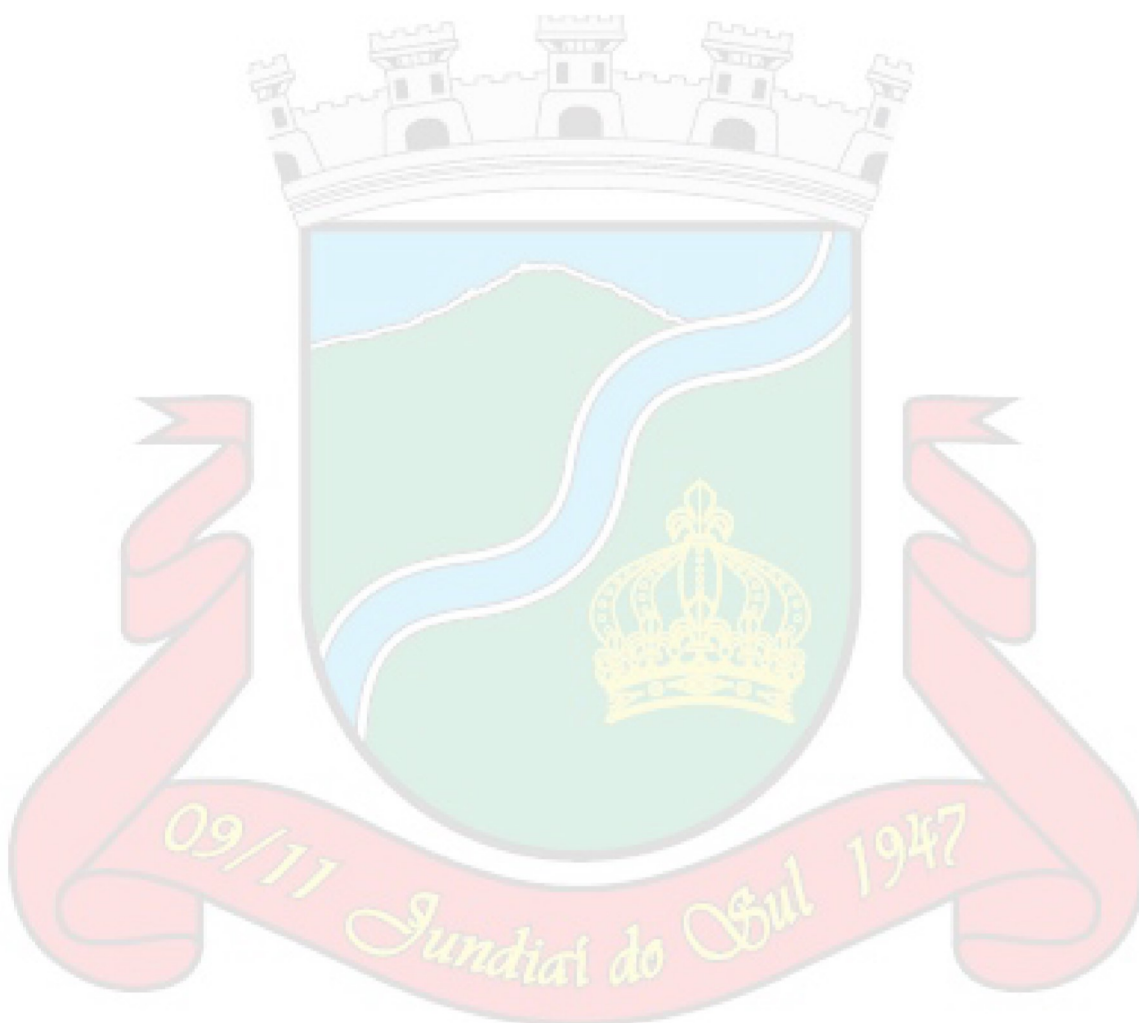
Página: 1



Processo: 733/2025 Data: 24/07/2025 17:27:12
Requerente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Contato: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Assunto: Ofício
Descrição: Ofício 30/2025

Assinatura avançada realizada por: FERNANDA ALINE DE ANDRADE em 04/08/2025 13:47:45.

Assinatura avançada realizada por: ANA PAULA LEITE em 18/08/2025 13:10:19.



Documento assinado nos termos do Art.1º do Decreto 039/2025
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://jundiadosulprscp.equiplano.com.br:5041/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/41> com
o código 76851ecf-d34c-4c63-ac4a-ea9df774dbad